



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2974/17, de 14 de Setembro de 2017.

***Dispõe sobre:** denomina rotatória na área urbana do município.*

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de ***Issei Matsumoto*** a rotatória edificada em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa, localizada na confluência da Rua Antonio Louzada Marzabal com a via de acesso a SP 270.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO**

LEI Nº 2974/17, de 14 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre: denomina rotatória na área urbana do município.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Issei Matsumoto a rotatória edificada em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa, localizada na confluência da Rua Antonio Louzada Marzabal com a via de acesso a SP 270.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PM de Álvares Machado, em 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Diretor de Administração
Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Publicado em

16 / 09 / 2017

Jornal:

O Imparcial

Secretaria